



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/89

Nomeia servidora para exercer cargo em comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1.972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE

NOMEAR a Servidora **Edna Lúcia Pinto** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, criado pela Resolução nº 02/89, de 12 de maio de 1.989, com exercício a partir do dia 04 de julho de 1.989, cujos vencimentos são os constantes do Anexo II da respectiva Resolução, reajustados pelas leis municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 25 de julho de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara